

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

LIVRO DE POSSE DOS Srs. JUÍZES

APL
-2-

Térmos de posse
de Bacharel José
Bolívar de Sousa
no cargo de Juiz
Federal da Justiça
Federal de primeira
instância.

Dos vinte e cinco dias do mês de
abril de mil novecentos e sessenta e
sete, nesta Capital Federal e perante
o Excelentíssimo Senhor Ministro
Presidente do Conselho da Justiça Fe-
deral, comigo Secretário abaisco decla-
rado, compareceu o Senhor Bacharel
José Bolívar de Sousa, bra-
tiro, casado, natural do Estado do
Ceará, nomeado por decreto do Exce-
lentíssimo Senhor Presidente da Re-

abril de mil novecentos e sessenta e sete, nesta Capital Federal e perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, comigo Secretário abaixo declarado, compareceu o Senhor Bacharel José Bolívar de Sousa, brasileiro, casado, natural do Estado do Ceará, nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do dia treze de março de mil novecentos e sessenta e sete, de acordo com o artigo setenta e quatro e seu parágrafo primeiro, da Lei número cinco mil e dez, de trinta de maio de mil novecentos e sessenta e seis, e após satisfazer os requisitos legais exigidos para a investidura, prestou o compromisso, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Juiz Federal da Primeira Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, prometendo bem e fielmente cumprir

, os deveres e atribuições do cargo,
cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as leis do País. Pelo
que, mandou o Excelentíssimo Sr.
Ministro Presidente que se lavrasse
este termo que é assinado por Sua
Exceléncia, pelo empossado e por
mim subscrito.

Afora M.
~~José Polvargo Longo~~
Lary de Siqueira Campos

ATW

Termo de posse do
Bacharel Otto
Rocha no cargo
de Juiz Federal da
Justica Federal de
primeira instância.

Olos vinte e cinco dias do mês de
abril de mil novecentos e sessenta e
sete, nesta Capital Federal e perante
o Excelentíssimo Senhor Ministro
Presidente do Conselho da Justica
Federal, comigo Secretário abaisco
declarado, compareceu o Senhor Ba-
charel Otto Rocha, brasileiro,
casado, natural do Estado de Mi-
nas Gerais, nomeado por decreto do
Excelentíssimo Senhor Presidente da
República do dia quatorze de março
de mil novecentos e sessenta e sete,
de acordo com o artigo setenta e qua-
tro e seu parágrafo primeiro, da
Lei número cinco mil e dez, de
Trinta de maio de mil novecentos
e sessenta e seis, e após satisfazer
os requisitos legais exigidos para a
investidura, prestou o compromisso,
tomou posse e entrou no exercício
do cargo de Juiz Federal da Se-
gunda Vara da Seção Judiciária
do Distrito Federal, prometendo
bem e fielmente cumprir os

deveres e atribuições do cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as leis do País. Felo que, mandsou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este termo que é assinado por Sua Exceléncia pelo empossado e por mim suscrito.

A 6 de Julho
Officio de
Yoroz de Sigui Leng

27-

Término de posse do
Bacharel NACY
Garcia Vieira
no cargo de Juiz
Federal Substituto
da Justiça Federal
de primeira instân-
cia.

Dos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete, nesta Capital Federal e perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, comigo Secretário abaixo declarado, compareceu o Senhor Bacharel NACY Garcia Vieira, brasileiro, casado, natural do Estado de Goiás, nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do dia treze de março de mil novecentos e sessenta e sete, de acordo com o artigo setenta e quatro e seu parágrafo primeiro, da Lei número cinco mil e dez, de trinta de maio de mil novecentos e sessenta e seis, e após satisfazer os requisitos legais para a investidura, prestou o compromisso, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Juiz Federal Substituto da Secção Judiciária do Distrito Federal, prometendo bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições

do cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as leis do País.
Pelo que, mандou o Excelentíssimo Sr.
Ministro Presidente que se lassasse
este termo que é assinado por Sua
Exceléncia, pelo empossado e por
mim subscrito.

A 68, 2011.
Fayçalina Viey
Yoray de Siqueira Campos

- 93 -

Termo de posse do
Pacharol & Merson
Ámara Benjamin
no cargo de Juiz Federal
da Justiça Federal de
Porto Alegre, Distrito.

Sos dezeto dias do mês de julho
de mil novecentos e setenta e dois,
neste Capitólio Federal e perante o Ex-
celentíssimo Senhor Ministro Presidente
do Conselho da Justiça Federal, co-
migo Secretário Fabiano declarado
com parecer Emerson Ámara
Benjamin, brasileiro, casado,
nacionalizado, nascido no Estado de
Paraná, nomeado por decreto do
Excelentíssimo Senhor Presidente da Re-
pública do dia vinte e um de julho de mil
novecentos e setenta e dois, de acordo
com o artigo cento e vinte e tres da
Constituição, e após satisfazer os
requisitos legais exigidos para a
investidura, prestou o compromisso,
toman posse e entrou no exercício
do cargo de Juiz Federal da terceira
vara da Secção Judiciária do Dis-
trito Federal, prometendo bem e
fielmente cumprir os deveres e
atribuições do cargo, cumprir e
fazer cumprir a Constituição e as

Leis Federais do País. Pelo que mandou
o Excelentíssimo Senhor Ministro Pre-
sidente que se fizesse este termo
que é assinado por Sua Exceléncia,
pelo empossado e por mim sub-
scrito.

Ano an o mês de

L C B J

Termo de posse do Bacharel
Dario Abramiches
Viotti, no cargo
de Juiz Federal Subs.
tituto da Seção Ju-
diciária do Distri-
to Federal

Os treze dias do mês de setem-
bro de mil novecentos e setenta
e quatro, nesta Capital Federal e
perante o Exmo Sr. Ministro Presiden-
te do Conselho da Justiça Federal,
comigo, Diretora-Geral da Secretaria,
abaixo declarada compareceu o Bacharel
DARIO ABRAMICHES VIOTTI,
brasileiro, casado, natural do Estado
de Minas Gerais, que, após cumprir
as exigências legais, tomou posse do
cargo de Juiz Federal Substituto
da Seção Judiciária do Distrito
Federal, para o qual foi nomeado
por Decreto do Excelentíssimo Senhor
Presidente da República de Três
de Setembro de mil novecentos e
setenta e quatro, publicado no Diá-
rio Oficial de quatro de Setembro
do mesmo ano, prometendo bem
e fielmente cumprir a Consti-
uição Federal e as leis do País.
Prestado assim o compromisso

legal, mandou o Excmo. Sr. Mi-
nistro-Presidente que se lavrasse
este termo, que é assinado na
forma da lei.

Márcio Relino
Danis Brandes Viotti
Inacimete Sáles Ginto

Termo de posse do
Bacharel José
Alves de Lima,
no cargo de Juiz Ge-
neral Substituto da
Seção Judiciária do
Distrito Federal.

Aos desditos dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e setenta e seis,
nesta Capital Federal e perante o Exmo
Sr. Ministro Presidente do Conselho
da Justiça Federal, comigo Diretora
geral da Secretaria, abaisco declarada,
compareceu o Bacharel José Alves
de Lima, brasileiro, casado,
natural do Estado de Minas Ge-
rais, que, após cumprir as exigências
legais, tomou posse do cargo de Juiz
Federal Substituto da Seção Ju-
diciária do Distrito Federal, para
o qual foi nomeado por Decreto do
Excelentíssimo Senhor Presidente da
República de dezenove de janeiro
de mil novecentos e setenta e seis,
publicado no Diário Oficial de
20 de janeiro do mesmo ano,
prometendo bem e fielmente cum-
prir a Constituição Federal e
as leis do País. Prestado assim

o compromisso legal, mandou a
Exmo Sr. Ministro Presidente que
se lavrasse este termo, que é
assim como na forma da lei.

- Vair de Almeida. -

José Augusto
Marinette Sales Pinto

Termo de posse do
Bacharel Luciano
Franco Tolentino
Amaral no cargo
de Juiz Federal da
Seção Judiciária do
Distrito Federal.

Aos doze dias do mês de abril de mil
novecentos e oitenta e três, nesta Ca-
pital Federal e perante o Excelentíssimo
Senhor Ministro, Presidente do Conselho
da Justiça Federal, comigo Diretor Ge-
ral da Secretaria, abaiso declarado,
compareceu o Bacharel Luciano Franco
Tolentino Amaral, brasileiro,
solteiro, natural do Estado de Minas
Gerais, que após cumprir as exigências
legais, tomou posse do cargo de Juiz
Federal, da Justiça Federal de Primeira
Instância - Seção Judiciária do Distrito
Federal, em vaga criada pela Lei nº
7.007, de vinte e nove de junho de mil
novecentos e oitenta e dois, publicada no
Diário Oficial do dia trinta subseguin-
te, para o qual foi nomeado por de-
creto do Excelentíssimo Senhor Pre-
sidente da República de cinco de
abril de mil novecentos e oitenta e
três, publicado no Diário Oficial de

seis de abril do mesmo ano, prometer-
do, bem e fielmente cumprir a Cons-
tituição Federal e as leis do País.
Prestado assim o compromisso legal,
mandou o Excelentíssimo Senhor
Ministro Presidente que se lavrasse
este termo, que é assinado na forma
da lei.

Manoel Francisco de Oliveira Araújo
Márcio Naves de Oliveira.